



Plano de Gestão da Coordenação do Curso de Direito

Candidata:

Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Mandato

2025/2027



Plano de Gestão da Coordenação do Curso de Direito/UFMA

Mandato 2025-2027

I. Introdução

Este Plano de Gestão traduz o compromisso da Coordenação do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão com a excelência acadêmica, o desenvolvimento regional e a inovação pedagógica.

Fundado em premissas de legalidade, participação colegiada e avaliação contínua, o documento cumpre as orientações constantes do Anexo V do Edital n.º 01/2025 (acompanhado do respectivo Termo de Retificação) da Comissão Eleitoral da UFMA, que trata do processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) das Subunidades Acadêmicas da Universidade Federal do Maranhão e atende aos indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do MEC, bem como às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito (Resolução CNE/CES 5/2018).

II. Apresentação da Candidata



Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino, nascida na cidade do Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 1976. Professora há mais de 16 (dezesseis) anos, pesquisadora e gestora comprometida com a inclusão e o acesso universal à educação superior. Com experiência e liderança, marcas distintivas de sua



trajetória profissional, possui capacidade de influenciar, inspirando confiança e motivação, além de combinar excelência acadêmica com uma formação multidisciplinar. Detém habilidade em gestão acadêmica e de pessoas, com foco em uma comunicação direta, respeitosa e eficaz com docentes, discentes e técnicos-administrativos em Educação. Com visão estratégica, inteligência emocional e profunda capacidade de resolução de problemas na ambição universitária, seja no âmbito público ou privado. Atuou como Coordenadora de Cursos de Direito e de Núcleos de Prática Jurídica em diversas instituições de ensino no Estado do Maranhão. Possui foco principal na análise, trabalhando metas institucionais, com organização, humildade e planos cuidadosos de trabalho que envolvem uma participação plural e democrática, em busca de inovação e de desenvolvimento de alta performance.

Na esfera acadêmica, exerce atividade como Professora Adjunta do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), desde 2009. Chefe do Departamento de Direito desde março de 2025. Exerceu atividade docente como Professora Substituta da UFMA, nos anos 2006-2008. Graduada em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no ano 2000. Especializou-se em Direito da Propriedade Intelectual pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 2001. Doutora (2016) e Mestre (2008) em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Doutora em Direito Processual Civil pela Universidade de Salamanca, obtendo o conceito “*sobresaliente cum laude por unanimidad*”. Foi a única pesquisadora brasileira a obter a menção internacional no curso de pós-graduação em nível doutoral na Universidade de Salamanca, no ano de 2023. Pós-doutora em Direitos Humanos e em Direitos Sociais pelo *Centro de Estudios Brasileños* da Universidade de Salamanca (CEB/USAL/ES). Pesquisadora vinculada aos Grupos de Pesquisa “*Human Rights and Constitucional Challenges*” e Cultura, Direito & Sociedade (GEPE), compõe a rede “*Global Think Tank Network for Democracy Studies*”, e Vice-coordenadora do Grupo de Estudos Direitos Humanos e Biodiversidade (GEDH-Bio), todos



vinculados ao CNPQ. Idealizadora e organizadora do Congresso Global de Direitos Humanos (CGDH) (Lamego/PT).

No âmbito profissional, é advogada. Conselheira Estadual da OAB/MA. A primeira Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, em 93 anos de existência da OAB/MA. Vice-presidente da Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política (A.M.C.J.S.P.). Vice-presidente da “*Asociación de Alumnos Brasileños de la Universidad de Salamanca*”. Membro Efetivo e Representante do Instituto dos Advogados Brasileiro (IAB Nacional), no Estado do Maranhão; do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP); da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, no Estado do Rio de Janeiro e Maranhão (ABMCJ), Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo (ANNEP) e da Associação Brasileira Elas no Processo (ABEP). Membro da Comissão Especial de Direito Lusófono da OAB Nacional. Membro da Comissão da Mulher e da Advogada e da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB/MA. Investigadora do Centro de Investigação em Justiça e Governação da Escola de Direito da Universidade do Minho (UMinho/Portugal). Palestrante no Brasil e no exterior. Autora de diversas obras jurídico-científicas nacionais e internacionais. Revisora e membro de diversos conselhos científicos e editoriais, a exemplo da Suprema – Revista de Estudos Constitucionais, do Supremo Tribunal Federal; única professora de Direito da região nordeste a compor o Corpo de Pareceristas da Escola Superior do Ministério Público da União.

III. Diagnóstico do Curso

III.I. Resultados acadêmicos: O Curso apresenta Conceito Preliminar de Curso (CPC) 4, índice de aprovação no Exame de Ordem ligeiramente abaixo da média nacional (35%), mas crescente nos últimos três triênios, e participação em projetos de iniciação científica equivalente a 18% do corpo discente. O Curso de Direito se destacou, ainda, pela nota 5 nas duas últimas edições do Enade, além de



ter obtido a nota 3, considerada como satisfatória, em uma escala de 1 a 5 no Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado no Enade e no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

III.II. Docentes: O Curso de Direito possui 72% de docentes em regime de dedicação exclusiva, sendo 86% com titulação de mestre ou doutor; participação ainda tímida em programas de capacitação docente.

III.III. Infraestrutura: Biblioteca setorial com 42 mil exemplares e acesso a periódicos CAPES e a base de dados internacionais, laboratórios de práticas jurídicas carecendo de atualização tecnológica.

III.IV. Contexto socioeconômico da cidade de São Luís e do Estado do Maranhão: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) em 0,768 (São Luís) ante média nacional 0,786 (em uma escala de 0,000 a 1,000), um índice considerado de desenvolvimento crescente; alta litigiosidade em matérias de consumo, saúde, direito previdenciário e direitos coletivos.

III.V. Potencialidades: Sede do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região e de outras instituições federais com as quais a IES pode estabelecer termos de cooperação para estágio, bem como ampliar sua parceria com a Defensoria Pública da União, permitindo ações em clínica jurídica, mediação e inovação em métodos autocompositivos, com o INCRA, em regularização fundiária; com o TRT 16^a Região, durante a Semana da Conciliação e a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP).

IV. Diretrizes e Modelo de Gestão

- **Planejar** – Implantar plano semestral de metas alinhado ao PPC e ao PDI 2024-2028, validado em Colegiado de Curso e pelo Núcleo Docente



Estruturante (NDE), possibilitando a valorização dos espaços democráticos para a escuta do corpo social, em uma gestão transparente e humanizada.

- **Executar** – Distribuir responsabilidades por comissões temáticas organizadas por diferentes segmentos (ensino, pesquisa, extensão, gestão), com uso de ferramentas de gestão por processo. E encarregada de transmitir informações mais ágeis e atualizadas ao corpo discente.
- **Checar** – Monitorar indicadores quantitativos e qualitativos em painel *open data* acessível à comunidade.
- **Agir** – Realizar ciclos de melhoria com correção de rota baseada em evidências, segundo metodologia PDCA e matriz SWOT pedagógica.
- **Valorizar** – as atividades desenvolvidas pelo corpo técnico-administrativo em Educação, com oitiva sensível às demandas relativas às condições de trabalho e estímulo à participação em atividades de extensão e maior apoio às reivindicações por ampliação do corpo técnico-administrativo e remuneração.
- **Implementar** – o Guia Lilás visando a prevenção e tratamento de assédio moral, sexual e discriminação no âmbito do Governo Federal, com foco nas questões de gênero e raça.

A governança adota fluxos decisórios claros, atas digitalizadas via SEI e reuniões bimestrais ampliadas, garantindo transparência e *accountability*.

V. Ações Estratégicas por Eixo Avaliativo

V.I. Organização Didático-Pedagógica:

- **Atualização e modernização do Projeto Pedagógico em 2025/2** para adequar matrizes de competências à demandas de direito digital, proteção de dados e resolução *online* de disputas, com disponibilidade de componentes críticos e disciplinas eletivas comprometidas com agendas políticas de gênero, justiça socioracial, novas tecnologias da informação, climática e de



desenvolvimento sustentável, que agreguem investimento em pesquisa e extensão.

- **Introdução de metodologias ativas:** *problem-based learning* nos 1.º e 2.º períodos, *moot court* obrigatório no 5.º período, clínica de assistência jurídica especializada em direitos humanos a partir do 7.º período.
- **Integração vertical horizontal:** criação de trilhas formativas em Direito Público, Empresarial, Direito e Gênero, e Tecnologia, articuladas com pesquisa e extensão.
- **Implementação de uma política de extensão** – pautada em ações de envolvam cursos e eventos para articular parcerias público-privadas e o desenvolvimento de atividades de assistência social e jurídica para a população ludovicense.
- **Fortalecimento das atividades de extensão** – com criação de infraestrutura específica (ampliação das salas de reunião) para o incentivo e prática de atividades de extensão. Maior interação dialógica e interdisciplinar entre o eixo de formação ensino-pesquisa-extensão, com impacto na transformação social.

V.II. Corpo Docente:

- **Política de capacitação anual com bolsa de apoio a formação docente** em Metodologias Ativas (*Moodle, Classroom Flipped*).
- **Meta de aumentar doutores** para 90% até 2027, estimulando pós-doutorado sênior em instituições de excelência (USP, FGV Direito SP, UFMG), referências que lideram o RUF 2024 no curso de Direito .
- **Implantação de avaliação docente-discente semestral**, seguida de *feedback* formativo.
- **Fomento à Internacionalização Inclusiva** de docentes, com ampliação da colaboração com instituições da América Latina, Europa, América



do Norte e China, e facilitação de programas de intercâmbio de curto prazo durante o período de recesso universitário.

- ***Incentivar que os docentes elaborem projetos de pós-graduação lato sensu***, com foco nos direitos humanos, cooperação jurídica internacional e direito processual.
- ***Fortalecimento dos grupos de pesquisa***, com incentivo ao diálogo multidisciplinar, interdisciplinar.

V.III. Infraestrutura:

- ***Expansão do espaço físico*** – promover parcerias institucionais viáveis à ampliação da Casa da Justiça, aumentando o número de salas de aula; priorizando a criação de um laboratório jurídico de pesquisa com infraestrutura específica para o incentivo à pesquisa; instalação de atividades dos grupos de pesquisa, incluindo o PET, e atividades de extensão.
- ***Modernização do Núcleo de Prática Jurídica*** com sistemas de peticionamento eletrônico integrados ao PJe e criação de sala de audiências simuladas em realidade aumentada.
- ***Projeto “Biblioteca Digital Maranhão”*** para ampliar bases de dados jurídicas e publicações de acesso aberto.
- ***Plano de manutenção preventiva dos espaços de aula***, com acompanhamento técnico e manutenção célere e que permita maior mobilidade de grupos prioritários.
- ***Mobilidade e maior segurança*** através do fortalecimento do diálogo com os setores responsáveis para garantia de segurança humanizada nos arredores do campus e ampliação do horário de funcionamento do centro.
- ***Informatização dos auditórios*** para a realização dos eventos acadêmicos, seminários e congressos.



- **Ampliação do funcionamento do Restaurante Universitário** fortalecendo o diálogo com os setores responsáveis para implementar o funcionamento e atendimento aos estudantes aos sábados.
- **Compromisso com o Centro Acadêmico** para a melhoria de um espaço estudantil mais interativo e aparelhado tecnologicamente.
- **Acolhimento de grávidas, mães e responsáveis por crianças pequenas** com disponibilização de espaço para cuidado coletivo para crianças (cuidoteca), em atenção à Política Nacional de Cuidados do Governo Federal. Alinhamento com a Comissão de Acessibilidade do CCSo, fortalecendo a política de inclusão de estudantes e da comunidade universitária em geral.

V.III. Integração com Discentes:

- **Programa de Nivelamento** em Leitura Jurídica e Redação Científica para calouros.
- **Sistema de mentoria entre egressos** aprovados na OAB e alunos do 9.^º e 10.^º períodos, inspirado em boas práticas das instituições detentoras do *Selo OAB Recomenda*.
- **Programa de articulação com a Ordem dos Advogados do Brasil** com visitas institucionais periódicas, recepção de egressos durante o *Programa Bem-vindos* e no direcionamento de carreira para estudantes recém-formados.
- **Canal de escuta ativa**, por meio de plataforma virtual e reuniões presenciais, com tratamento de demandas em até 15 (quinze) dias úteis.
- **Fomento à Política de intercâmbio** de discentes através de programas que possibilitem a circulação internacional, independentemente do seu poder aquisitivo e perfil social.



- **Criação de rede de articulação** com escritórios, empresas e instituições públicas e privadas para a elaboração de atividades que envolvam a promoção de carreiras jurídicas e o apoio à assistência estudantil.
- **Desenvolvimento de Pesquisa** e maior integração com a Pós-graduação, através do fortalecimento das atividades de pesquisa na graduação e pós-graduação, por meio de projetos específicos e maior transparência na divulgação de editais de fomento à pesquisa.
- **Ampliação das bolsas para monitores**, através do estabelecimento de diálogo com os setores da IES.

VI. Indicadores de Desempenho

- **Taxa de aprovação no Exame de Ordem:** meta 48% em 2027.
- **CPC:** manutenção do conceito 4 e evolução para 5 na próxima avaliação.
- **Proporção de docentes doutores:** 90% até dezembro de 2027.
- **Evasão anual:** redução para menos de 6%.
- **Produção científica docente indexada:** incremento de 25%.
- **Projetos de extensão ativos:** no mínimo 10 (dez) por ano, com ênfase em direitos de populações vulneráveis.
- **Satisfação discente medida por survey institucional:** nota média mínima 4,0 em escala de 1 a 5.

VII. Cronograma-Síntese: período 2025-2027

Período	Macro-atividade	Produto	Responsável	Indicador-chave
2025/1	Revisão PPC	Versão aprovada pelo Colegiado	Coordenação e NDE	Entrega no SEI até novembro/2025
2025/2	Implantação do programa de Nivelamento	Curso <i>on-line</i> de 30 h	Comissão Pedagógica	80% de participação



2026/1	Modernização do NPJ	Laboratório com PJe	Coordenador NPJ	Ativação em março/2026
2026/2	Avaliação intermediária PDCA	Relatório de indicadores	Comissão de Avaliação	Publicação no Portal
2027/1	Ampliação clínica de mediação <i>online</i>	Atendimento em ODR	GT Mediação	200 (duzentos) casos atendidos
2027/2	Autoavaliação final	Relatório consolidado	Coordenação	Nota 4 mínima no SINAES

VIII. Considerações Finais

O presente Plano articula os pilares de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa para consolidar o curso de Direito da UFMA como referência regional de qualidade, alinhada aos padrões das melhores faculdades de Direito do país e às necessidades concretas da sociedade maranhense. A gestão proposta é participativa, orientada a resultados mensuráveis e comprometida com a ética pública, a inovação pedagógica e a promoção dos direitos fundamentais.

São Luís(MA), 30 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Aquino', is placed above the name.
Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino